



PORTARIA Nº 059, de 05 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER férias à Servidora efetiva, Sr^a. **QUITERIA MARIA DA SILVA SANTANA ALVES**, referente ao período aquisitivo de 02.01.2023 a 02.01.2024, compreendido de 05.08.2024 a 19.08.2024, e por necessidade do serviço público, os outros 15 (quinze) dias serão convertidos em espécie, conforme artigo 155, §4.º da Lei Municipal n.º 019/97 (**Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**).

Art. 2º - Determinar o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, a que tem direito, conforme § 3º do Art.: 39 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as devidas anotações nos arquivos funcionais

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

PUBLICADO EM

05 / 08 / 2024

Joanisa de Sousa Rocha

Joanisa de Sousa Rocha
Secretária
Mat.: 074-2

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente

